

**INDICAÇÃO Nº**

**403/2024**

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias junto ao **Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul (UNIFUNEC), FERNANDO CAMARGO BENITEZ** bem como ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO** no sentido realizar estudos visando proceder melhorias na iluminação no entorno do **Campus II do UNIFUNEC**.

**Indica** ainda a **ampliação da Rede de Energia Elétrica com a instalação de Poste para Iluminação Pública na Rua dos Cravos, mais precisamente defronte ao nº592, Jardim Mangará.**

**JUSTIFICATIVA:**

É sabido que ruas mal iluminadas ou sem a devida iluminação pública tornam-se vias perigosas, que além de propiciar acidentes envolvendo pedestres e automóveis, também propicia furtos e roubos. A referida localidade é muito movimentada no período noturno devido ao **CAMPUS II do UNIFUNEC**, onde muitos alunos passam pelo local para ir e vir da faculdade ficando assim a mercê da escuridão, causando preocupação e insegurança.

Nesse sentido, solicito que providências sejam tomadas, visando realizar melhorias na iluminação no entorno da faculdade, compreendendo a troca de lâmpadas queimadas e quebradas com vistas a assegurar a tranquilidade o sossego e principalmente à segurança, daqueles que utilizam a mencionada via no período noturno.


Ademais, sugere-se ainda que seja realizada a ampliação da Rede de Energia Elétrica com a instalação de poste para a Iluminação Pública na Rua dos Cravos, mais precisamente defronte ao nº592, tendo em vista que nessa localidade os postes encontram-se instalados muitos distantes um do outro, e como durante o período noturno várias pessoas precisam passar pelo local ao retornarem da faculdade, a ausência de iluminação tem causado insegurança.

Trata-se de demandas da população que deverão ser incluídas no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, as presentes demandas deverão constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
21 de novembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
26/11/2024

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

